



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 222, DE 08 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no art. 1º, § 1º da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.404262/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de fornecimento de link de acesso à Internet de alta velocidade via rádio frequência, utilizando protocolo TCP/IP, com taxa de transmissão mínima de 10 Mbps e equipamentos necessários, para a Fazenda Experimental Piroás - FEP da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

	NOME	SIAPE	TIPO
Gestor	Lourenço Marreiros Castelo Branco	2150836	Titular
	Francisco Raimundo Olegário de Sousa	2235304	Suplente
Fiscal Técnico	Igor Sousa Osterno	2195209	Titular
	Lenilson de Sousa Mariano	2169353	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia;

Art. 4º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 432, de 14 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. DR. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 08/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495945** e o código CRC **C17457A8**.

Referência: Processo nº 23282.404262/2020-88

SEI nº 0495945